

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

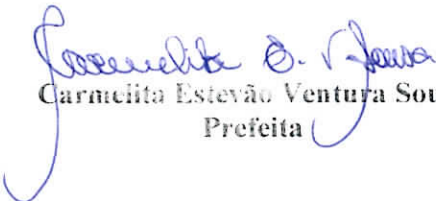
Em, 22 de maio de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Livramento, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017, objetivando a: Dispensa de licitação por valor para contratação direta da pessoa jurídica: C R Campos da Fonseca Comercio, CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, endereço comercial a Travessa Princesa Isabel, nº 11, Bairro: Centro, CEP nº 56859-000, Cidade: Flores/PE, para prestar serviço em forma locação de 01 (um) gerador elétrico de 180 KVA, e locação de 20 (vinte) Banheiros Químicos (Cabine individual), de para serem utilizado os equipamentos nos dias 23 e 24 de junho de 2017, em via pública, na cidade de Livramento/PB, dentro da programação das festividades do São João de 2017, conforme projeto básico.

RESOLVE:

Adjudicar o seguinte licitante: C R Campos da Fonseca Comercio, CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, pelo o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pelos os 02 (dois) dias do Gerador, e o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelos 02 (dois) dias dos Banheiros, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), pelos os 02 (dois) dias dos equipamentos.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 25 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

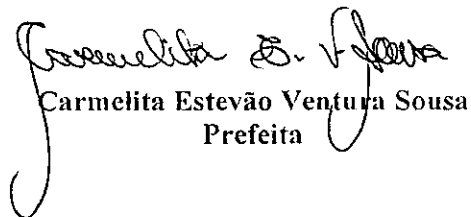
A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2017, objetivando a Dispensa de licitação por valor para contratação direta da pessoa jurídica: C R Campos da Fonseca Comercio, CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, endereço comercial a Travessa Princesa Isabel, nº 11, Bairro: Centro, CEP nº 56859-000, Cidade: Flores/PE, para prestar serviço em forma locação de 01 (um) gerador elétrico de 180 KVA, e locação de 20 (vinte) Banheiros Químicos (Cabine individual), de para serem utilizado os equipamentos nos dias 23 e 24 de junho de 2017, em via pública, na cidade de Livramento/PB, dentro da programação das festividades do São João de 2017, conforme projeto básico. E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa jurídica: C R Campos da Fonseca Comercio, CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, pelo o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pelos os 02 (dois) dias do Gerador, e o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelos 02 (dois) dias dos Banheiros, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), pelos os 02 (dois) dias dos equipamentos.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 25 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da Dispensa de Licitação nº 003/2017.

OBJETO: Dispensa de licitação por valor para contratação direta da pessoa jurídica: C R Campos da Fonseca Comercio, CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, endereço comercial a Travessa Princesa Isabel, nº 11, Bairro: Centro, CEP nº 56859-000, Cidade: Flores/PE, para prestar serviço em forma locação de 01 (um) gerador elétrico de 180 KVA, e locação de 20 (vinte) Banheiros Químicos (Cabine individual), de para serem utilizado os equipamentos nos dias 23 e 24 de junho de 2017, em via pública, na cidade de Livramento/PB, dentro da programação das festividades do São João de 2017, conforme projeto básico.

PESSOA JURÍDICA: C R Campos da Fonseca Comercio, CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, pelo o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) pelos os 02 (dois) dias do Gerador, e o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelos 02 (dois) dias dos Banheiros, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), pelos os 02 (dois) dias dos equipamentos.

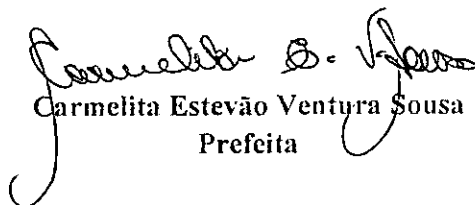
FUNDAMENTO: Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A justificativa da dispensa de licitação por valor, faz-se necessária e pode ser considerada da maior conveniência, visto que, após a realização da segunda pesquisa de preços é o valor mais vantajoso para a Prefeitura de Livramento/PB.

RATIFICADO: Pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 25 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita